



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **239**/19

Processo Administrativo: PMC.2019.00009729-79

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 065/2019

Objeto: Registro de Preços de fertilizantes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.676.583/0001-30, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cod.	Material	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
3	52957	COQUETEL DE MICRO ELEMENTOS QUELATIZADO - CONTENDO 1 KG	PC	50	71,99
4	52956	SUBSTRATO PARA HORTALIÇAS E.C. 0,7 A BASE DE TURFA STAGNO - CONTENDO 8 KG	PC	50	81,99
5	47213	NITRATO DE CÁLCIO EM SACO DE 25KG.	PC	30	223,85

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação; registro da empresa e do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 19 VIII 2019

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**

Representante Legal: JULIANE MIALSKI VILAS BOAS

RG nº 7.328.331-0 SSP/PR

CPF nº 007.901.659-61



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo nº** PMC.2019.00009729-79

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 065/2019

**Objeto:** Registro de Preços de fertilizantes.

**Ata de Registro de Preços nº** 239/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

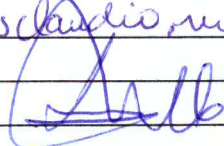
Campinas, 19 JUL. 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos




**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

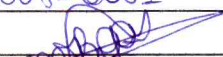
Nome: Luis Claudio Roguéis Mello  
Cargo: Diretor do Dep. Saig. e Jurídico  
CPF: 05.098.298-71 RG: 12.731.374  
Data de Nascimento: 20/03/62  
Endereço residencial completo: Rua João Michelazzo, 70  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: luisclaudio.mello@campinas  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925 163 43868 RG: 902 397 4X  
Data de Nascimento: 02/09/56  
Endereço residencial completo: Rua Marfema, 275  
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: ernesto.paulella@uol.com.br  
Telefone(s): 3772 4681  
Assinatura: 

**Pela CONTRATADA:**

Nome: JULIANE MIALSKI VILAS BOAS - NORTE PIONEIRO  
Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 007.901.659-61 RG: 7.328.331-0 SSP/PR  
Data de Nascimento: 27/03/78  
Endereço residencial completo: RUA RIO BRANCO 678 CENTRO  
E-mail institucional: nortepioneiro1@gmail.com SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PR  
E-mail pessoal: julianemilasboas@gmail.com  
Telefone(s): (43) 99608-0001  
Assinatura: 

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.